



9º Encontro Internacional de Política Social
16º Encontro Nacional de Política Social
Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises
Vitória (ES, Brasil), 13 a 15 de junho de 2023

Eixo: Direitos humanos, Segurança Pública e Sistema Jurídico

Estado-sociedade: ascensão evangélica à estrutura institucional do Estado brasileiro

Lilium dos Reis Souza Santos¹
Rodrigo Chaveiro da Silva²

Resumo: O texto analisa o acesso das agendas religiosas evangélicas ao Estado brasileiro. Para tanto, aborda a relação Estado-sociedade, segundo a crítica dialética, compreendendo o Estado como relação social dominadora contraditória, determinado e estruturado pela sociedade. Contextualiza o movimento neoconservador e como ele se apropria e captura esses segmentos religiosos. Expõe dados que evidenciam a ocupação do Estado por esse setor e como essas agendas contribuem para a configuração de um perfil social conservador e religioso e, como tal processo, contribui para aprofundar processos de dominação e exploração de segmentos subalternos.

Palavras-chave: Estado. Sociedade. Pautas religiosas evangélicas.

Evangelical rise to the institutional structure of the Brazilian State.

Abstract: The text analyzes the access of evangelical religious agendas to the Brazilian state. To do so, it addresses the State-society relationship according to dialectical criticism, understanding the State as a contradictory dominating social relationship, determined and structured by society. It contextualizes the neoconservative movement and how it appropriates and captures these religious segments. The text exposes data that demonstrate the occupation of the state by this sector and how these agendas contribute to the configuration of a conservative and religious social profile and, as such, contribute to deepening processes of domination and exploitation of subordinate segments.

Keywords: State. Society. Evangelical Religious Agendas.

INTRODUÇÃO

Este trabalho analisa, por meio de revisão teórica e pesquisa documental, a ascensão de pautas conservadoras vinculadas a agendas religiosas, precisamente, de igrejas evangélicas, à ossatura institucional do Estado burguês brasileiro no contexto atual.

Para tanto, o trabalho faz uma incursão no debate do Estado, orientada pela tradição marxista, abordando-o com ente dominador relacional contraditório, não dissociado da sociedade e, portanto, permeável aos embates e conflitos que a compõe.

Aborda-se também o movimento neoconservador presente na conjuntura de

¹ Doutora em Política Social, professora Adjunta do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB). E-mail: liliamsouza@unb.br.

² Graduando em Serviço Social pela Universidade de Brasília e discente da Universidade de Brasília (UnB). E-mail: rodrigochaveiro@gmail.com.

crise estrutural do capital e como ele abarca as agendas religiosas, com ênfase às religiões de matriz protestante na particularidade brasileira. Nesse sentido, reflete com base em pesquisa documental sobre o movimento de inserção de representantes desse segmento na rede institucional do Estado brasileiro, e como isso evidencia estratégia desses movimentos de, pela força coercitiva do Estado, impor um perfil social conservador e religioso, o que, por sua vez, desencadeia processos de segregação de direitos sociais e civis, aprofundando processos de dominação e exploração de segmentos subalternos.

ESTADO E SOCIEDADE: EXPRESSÕES DIALÉTICAS E COMPLEXAS DE MESMA TOTALIDADE

A definição conceitual do Estado é uma tarefa bem complexa e está associada às variadas matrizes teórico-metodológicas que compõe as ciências sociais. No campo da tradição marxista, é consenso que o Estado não surge em meio as relações sociais como elemento de conciliação de classes, mas como elemento de dominação de classes, ou seja, emerge como expressão inconciliável entre antagonismos de classe. (ENGELS, 1984; LÊNIN, 2007).

O Estado resulta, portanto, de processo dinâmico e complexo, determinado no campo da sociedade civil e de seus antagonismos. Por ser criatura da sociedade e da sua dialética organização, o “Estado pressupõe um poder público especial, distinto do conjunto dos cidadãos que o compõem” (ENGELS, 1984, p. 105). Este elemento público, vale ressaltar, não decorre de uma abstração e separação do Estado com a sociedade como defendem correntes burguesas e o próprio Hegel, mas das determinações essenciais de dominação exigidas pelos antagonismos de classe, precisamente da necessidade de “uma instituição que, em uma palavra, não só perpetuasse a nascente divisão da sociedade em classes, mas também o direito de a classe possuidora explorar a não possuidora e o domínio da primeira sobre a segunda” (ENGELS, 1984, p.87).

Na sociabilidade capitalista, as justificativas ideológicas de legitimação desse elemento dominador ultrapassam as explicações místicas presentes em modos de produção anteriores. A necessidade de legitimidade deste ente dominador passou a ser explicada pelo Direito Natural, e pela alienação dos princípios de Cidadania e

Democracia. Elementos que reforçam o entendimento do Estado como conciliador de classes, e reforça a ideia dele como unificador de interesses comuns, transformando interesses das classes dominantes em interesse de todos, mascarando formas de dominação e opressão. O que evidencia a sua determinação e relação essencial com a sociedade, ou seja, a compreensão de que o Estado e sua estrutura institucional não se compõe de forma distinta e distante das demandas da sociedade. O Estado expressa as contradições da sociedade porque é composto por esta, conforme contribuição de Gramsci por meio da categoria Estado ampliado.

Tais elementos atribuem ao Estado, contudo, caráter contraditório. A sua vinculação orgânica com as classes sociais antagônicas e necessidade de assegurar a dimensão pública do Estado e sua legitimidade perante as classes, assegura-o aspecto de universalidade “exige, de certa forma, o seu comprometimento com a sociedade como um todo” (MISHRA, p. 1975, p. 18, tradução nossa). Tais processos demonstram a relação dialética do Estado com a sociedade, e evidenciam sua dimensão de dominação relacional contraditória que impedem de caracterizá-lo como elemento enrijecido de dominação e demonstram o seu trânsito entre as classes sociais e a sociedade, e como o movimento, embates e disputas na sociedade influenciam a composição do Estado, ainda que não eliminem sua natureza de classe e dominação.

No âmbito dessas complexas e dialéticas composições do Estado burguês que fazem com que ele seja, ao mesmo tempo, público e dominador de classe, emerge o debate da laicidade do Estado. Para sustentar sua dimensão de universalidade, bem como a forma política burguesa de preservação das relações de produção alicerçadas na sociedade civil, Estados burgueses, atrelados aos princípios constitucionais modernos, estruturam um perfil de governo com poder limitado frente a sociedade. No caso do debate religioso, um Estado capaz de respeitar o credo religioso como um direito fundamental. Para tanto, precisou formalizar o estatuto de laicidade do Estado, separando este da religião, colocando-a na esfera da sociedade. Contudo, essa formalidade tem dimensão aparente, porque essencialmente, o Estado é composto pela sociedade.

Formalmente e institucionalmente, a maioria dos Estados burgueses mantém a postura de laicidade do Estado. Isso, contudo, não inibe que segmentos religiosos busquem se apropriar dos espaços institucionais do Estado, o que, por sua

vez, expressa a relação de unidade dialética Estado-sociedade. E é nessa perspectiva que analisamos esse movimento de ascensão de segmentos religiosos ao Estado brasileiro no contexto neoconservador atual.

NEOCONSERVADORISMO E LUTAS DE CLASSES: EXPRESSÕES CONTEMPORÂNEAS

O movimento conservador está imbricado ao capitalismo, mas suas pautas se acentuam em momentos de crise. Esse modo de produção defende a propriedade privada, o livre mercado, construído sobre a divisão de classes e a exploração dos trabalhadores. A extrema direita utiliza-se do movimento conservador, para defender a preservação da ordem social e econômica existente, e, por isso, é comum que os conservadores apoiem o capitalismo como um meio de manter essa ordem.

No Brasil, o fortalecimento do conservadorismo e o aumento significativo de seus adeptos é nítido e preocupante, visto que suas manifestações, apesar da diversidade dos movimentos que a compõe, mostram-se hostis aos direitos sociais e favoráveis as desigualdades sociais e econômicas, e por uma ordem econômica que perpetua as expressões da questão social, uma vez que a naturaliza e se opõe a todos os esforços institucionais no seu enfrentamento.

A extrema direita se estrutura na defesa da religião cristã, das suas instituições religiosas e seus valores, de modo que dispõe força para que sejam seguidos e conservados. Seus apoiadores são ensinados a terem um inimigo comum, sem questionar o porquê de sê-lo, intensificando o pensamento acrítico. A esquerda é cristalizada como esse inimigo comum que tenta apaziguar as diferenças de classe e responsável pelo abandono de valores e a desestruturação dessa base de sociedade. E a religião, especificamente as evangélicas, são capturadas como instrumento para propagação dos interesses da extrema direita.

Importa situar que este movimento neoconservador compõe a sociedade brasileira e, por muito tempo, fez seus embates no campo do Estado ampliado, contudo, no contexto atual, verifica-se ação mais proativa, articulando-se no sentido de ocupar a estrutura institucional do Estado e alavancar suas agendas.

Esse processo vem ocorrendo no Brasil, por meio da inserção de representantes deste segmento nos setores legislativos, judiciários e até mesmo no

executivo com a eleição de Jair Bolsonaro que “trouxe à tona movimentos reacionários e neoconservadores, os quais passaram a realizar manifestações públicas com teor racista, sexista, misógino e homofóbico” (SILVA, 2021, p. 121). No bojo da sua estratégia de dominação, tem predominado ações de cooptação de segmentos religiosos e suas defesas conservadoras. A utilização da religião cristã, principalmente as igrejas evangélicas, são importantíssimas para a regulamentação dessa ordem que mantém os interesses da elite. Predominando um perfil particular de dominação e manipulação que apela por justificativas dogmáticas como “guerra santa”, e sustentada pela “vontade divina”, que deturpam o próprio cristianismo e transformam a fé, traço marcante da formação social brasileira, em estratégia de manipulação perversa.

Destaca-se que a presença dos evangélicos na cena política brasileira, remonta a década de 1980, em contexto de embate com a religião católica e sua hegemonia enquanto religião social e politicamente dominante, (PRANDI; CARNEIRO, 2017, p. 2), bem como pela defesa de seus valores e agendas que passavam por recomposição e reorganização com a entrada da nova etapa democrática e pela nova constituição que emergiu desse processo. Nesse sentido, os evangélicos passam a ocupar espaços políticos para a defender e garantir seus interesses, com o posicionamento que reproduzia os ideais da extrema direita, posicionando-se com a necessidade de defender o status quo, ou seja, seu primado conservador, em oposição às pautas consideradas perigosas por eles.

Ao adentrar na política, tornaram-se políticos fisiologistas, cujas ações e decisões eram tomadas em troca de favores. Tal coalizão favoreceu as igrejas, que conseguiram espaços em televisões e rádios e puderam participar da elaboração de projetos sociais com viés religioso. (PRANDI; CARNEIRO, apud MARIANO, 2017, p. 3). Aos poucos, eles começaram a ocupar posições de destaque, assumindo cargos influentes e criando seus próprios partidos, como o Partido Social Cristão e congregam frente parlamentar denominada de “bancada evangélica”.

A influência das instituições religiosas é, de qualquer maneira, forte, e o seu posicionamento para a obtenção de votos a um determinado candidato, influente. Nesse sentido, determinados segmentos religiosos associam-se aos movimentos reacionários financiados pela burguesia, e vem utilizando do espaço das igrejas e da influência de pastores para práticas de persuasão da classe trabalhadora, propagando ideias

conservadoras, favorecendo os movimentos reacionários, e sustentando candidaturas de políticos de extrema direita.

EXPRESSÕES CONTEMPORÂNEAS DAS PAUTAS DE SEGMENTOS RELIGIOSOS NA OSSATURA INSTITUCIONAL DO ESTADO BRASILEIRO

Por meio de uma pesquisa documental, foi realizada uma análise das expressões contemporâneas das pautas de segmentos religiosos na estrutura institucional do Estado brasileiro. A investigação concentrou-se na presença de parlamentares nas eleições de 2014 e 2018, na inserção de representantes evangélicos ao Supremo Tribunal Federal nesse período, bem como nos projetos de lei propostos por esses representantes evangélicos no âmbito do Estado. A pesquisa se baseou em documentos oficiais disponibilizados pelo Governo Federal, incluindo projetos de lei, atas e registros de votação, abrangendo o período de 2014 a 2022. O objetivo principal foi compreender como os ideais evangélicos estão refletidos nas decisões políticas no Brasil.

PRESENÇA EVANGÉLICA NAS ELEIÇÕES

As eleições de 2014 foram marcadas por uma instabilidade política que vinha se estruturando pelas manifestações de 2013, com reivindicações concisas dos trabalhadores. Resultou da vitória em segundo turno de Dilma Rousseff, contra o candidato Aécio Neves, uma eleição considerada acirrada. Dentre os presidenciáveis a época, havia o primeiro candidato confessional evangélico para o cargo do executivo, Pastor Everaldo.

A partir dessas eleições formou-se a Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional - FPE com 198 deputados federais e 04 senadores. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2015).

Cabe destacar que esta ala apoiou abertamente o golpe parlamentar contra a presidenta Dilma Rousseff e durante as votações para a Reforma Trabalhista de 2017, 165 dos 198 deputados da bancada evangélica da época compareceram e, desses, 103 votaram a favor da reforma. Isso representou 60% de apoio em uma reforma que prejudicou os direitos trabalhistas, favorecendo a precarização do trabalho e contribuindo para o aumento do desemprego.

Na eleição de 2018, onde Jair Bolsonaro foi eleito Presidente da República com o apoio de segmentos evangélicos, houve maior número de evangélicos eleitos. Em 2019, a FPE aumentou para 203 deputados federais e 09 senadores e apoiou pautas regressivas como a Reforma da Previdência, que promoveu redução nos valores das aposentadorias e pensões, além de um aumento do tempo de contribuição necessário para ter direito aos benefícios.

Cabe apontar também que o governo Bolsonaro esteve fortemente aliançado com esses segmentos, contando com seu apoio no Congresso Nacional, bem como, inserindo-os na estrutura ministerial do seu governo com a exemplo do Ministério da mulher, da família e dos direitos humanos e do Ministério da Educação.

Em 2021, o então presidente Jair Bolsonaro indicou a vaga de Ministro do Supremo Tribunal Federal, um representante do segmento evangélico, atendendo uma reivindicação desse setor.

PAUTAS APOIADAS PELA “BANCADA EVANGÉLICA”

Lei nº 13.058, de 22 de dezembro de 2014 - Estabelece as diretrizes para a aplicação da guarda compartilhada de filhos, contudo, sua definição de família é restritiva, limitando-se à união entre um homem e uma mulher. Ao longo de todo o texto, percebe-se a ideia de que a guarda compartilhada é exclusivamente compartilhada entre mãe e pai, sem considerar a possibilidade de outros responsáveis. O artigo 2º, inciso 2º, determina que o convívio dos filhos deve ser compartilhado entre mãe e pai, sem especificar qualquer outra pessoa responsável. Por essas características, a lei foi vista como uma tentativa de dificultar a união homoafetiva.

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014: A lei em questão regulamenta as relações entre o Estado e as organizações da sociedade civil. Foi aprovada com o apoio da bancada evangélica, que defendeu que as organizações religiosas deveriam desempenhar um papel mais ativo na prestação de serviços sociais.

Projeto de Lei nº 478, de 2007: Defendido pela “bancada evangélica” propunha o "Estatuto do Nascituro", estava em pauta desde 2007, mas voltou a ser debatida em 2022. Um debate disputado nos âmbitos da política, moral e religião. Reconhecia o feto como sujeito de direito e dignidade humana desde a concepção e proibia o aborto em qualquer circunstância, inclusive em caso de estupro, anencefalia, e

risco de vida da gestante, casos que o aborto já é permitido no Brasil. Além que garantia a ele acesso ao SUS - Sistema Único de Saúde, e uma auxílio pecúnia para vítimas de estupro, além do reconhecimento da paternidade nesses casos. O Movimento Pró-Vida, formado por religiosos e com apoio da Frente Parlamentar Evangélica, posicionam-se em apoio a dignidade humana do embrião. Foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, mas não chegou a ser votado em plenário.

Projeto de Lei nº 7.180, de 2014 - O Projeto de Lei da Escola sem Partido é uma proposta apresentada pela bancada evangélica de autoria de Erivelton Santana, que visa proibir a adoção de ideologias ou doutrinas políticas nas escolas. O objetivo é garantir que os professores não utilizem sua posição de autoridade para influenciar a opinião dos alunos, criando uma educação mais neutra. Apesar de ter sido aprovado em algumas cidades, o projeto levantou polêmica por supostamente restringir a liberdade de expressão dos professores e por ser considerado por alguns como uma tentativa de censura. Como resultado, o PL 7.180/2014 não foi aprovado em nível federal, permanecendo como um projeto de lei em tramitação.

Projeto de lei nº 191, de 2020 - Visa facilitar a exploração de mineração e geração de energia em territórios indígenas. Infelizmente, a maioria dos deputados da Frente Parlamentar da Agropecuária votou a favor da aprovação dos chamados 'PLs da Morte', um conjunto de cinco projetos que representam ameaças ao meio ambiente e aos povos tradicionais. Esses projetos incluem o PL 3729/2004, que trata sobre licenciamento ambiental, o PL 6299/2002, conhecido como o Pacote do Veneno, o PL 2633/2020, conhecido como o PL da Grilagem, e o PL 490/2007, que altera o Estatuto do Índio e defende a tese do Marco Temporal, a qual limita o reconhecimento de territórios tradicionais. No caso específico do PL 191/2020, o artigo 1 e o inciso 1 regulamentam que as terras em processo de demarcação não podem ser mineradas. No entanto, em conjunto com a tese do Marco Temporal, os territórios sem reconhecimento são ainda mais prejudicados. A Articulação dos Povos Indígenas no Brasil (Abib), apresentou uma petição ao Ministério dos Povos Indígenas que pede o arquivamento do PL 191/2020.

A Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional tem, portanto, buscado conscientizar o público e influenciar o voto dos parlamentares em torno de temas caros às correntes conservadoras cristãs do país. Contudo, elas também apoiam

projetos de exploração predatória do meio ambiente, a exemplo dos chamados ‘PLs da Morte’, um combo de cinco projetos que têm sido apontados como ameaças ao meio ambiente e a povos tradicionais. Estes incluem o PL 3729/2004, que trata sobre licenciamento ambiental, o PL 6299/2002, conhecido como o Pacote do Veneno, o PL 2633/2020, conhecido como o PL da Grilagem, e o PL 490/2007, que altera o Estatuto do Índio e defende a tese do Marco Temporal, que limita o reconhecimento de territórios tradicionais.

ASCENSÃO AO ESTADO DE SEGMENTOS EVANGÉLICOS: O QUE OS DADOS APONTAM?

Os dados apontam que as agendas religiosas evangélicas estão presentes no Estado brasileiro. Essa inserção aponta a forte articulação desses setores no campo da sociedade e sua ação estratégica de assegurar suas reivindicações, por meio do acesso a estrutura do Estado brasileiro. Este processo demonstra também a força do movimento conservador no campo das disputas presentes na sociedade, particularmente, a extrema direita que se favorece desse grupo para fortalecer seu projeto social.

A análise das leis promulgadas a partir de suas agendas, bem como o conteúdo dos projetos de lei, evidenciam que esses representantes têm buscado se apropriar da estrutura legal e institucional do Estado para estabelecer um modelo conservador de valores e de família, limitando o acesso a direitos civis a segmentos historicamente discriminados no Brasil, como a população LGBTQI.

Com relação à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, verifica-se direcionamento em prol da retirada da responsabilidade do Estado com a gestão das políticas sociais e ênfase com a participação das organizações religiosas na elaboração de projetos de interesse público, e o enfrentamento à questão social permanece dentro de uma lógica mitigadora e residual.

A pesquisa revela também que a pauta conservadora não se restringe apenas aos aspectos da moral religiosa e de seu perfil conservador de família. Ela agrega o conservadorismo econômico e a defesa das relações de produção burguesas, mais precisamente do perfil de produção capitalista dependente que se apoia na extração predatória do meio ambiente e na superexploração do trabalho.

Verifica-se, portanto, que articulados ao projeto conservador de família e de

um exclusivismo religioso, congressistas vinculados a religião evangélica vêm contribuindo para o aprofundamento de um perfil destrutivo de produção pautado na exploração desenfreada do meio ambiente, das populações tradicionais, assim como dos direitos sociais. Elementos que os associam ao projeto societário do capital e da sua agressiva ação contra a classe trabalhadora, que é o grande público dessas igrejas.

Assim, verifica-se, nesse movimento de ascensão dos segmentos evangélicos ao Estado brasileiro, estratégias articuladas e complexas de dominação e manipulação das classes subalternas, utilizando de valores religiosos, do discurso do bem-comum e da fé cristã para obter apoio desse segmento, mas concretamente apoiam agendas que se opõem a classe trabalhadora.

A FPE tem o objetivo de representar os interesses evangélicos na política, mas os seus valores religiosos têm sido desvirtuados para fins políticos e para benefício de pautas conservadoras. Esse apoio a diversas pautas conservadoras, pode ter levado à perda de identidade cristã desse grupo, já que até cerimônias religiosas tornaram-se palanques eleitorais. Valores evangélicos são apropriados para influenciar as escolhas políticas dos fiéis, e influenciar o voto dos parlamentares em torno de temas vinculados às correntes conservadoras e opostos aos interesses da classe trabalhadora.

Percebe-se, também, que o crescimento expressivo de membros de comunidades evangélicas na estrutura institucional do Estado brasileiro vem favorecendo a diminuição da dimensão pública do Estado burguês e, conseqüentemente, a sua condição de laicidade, visto que as pautas desses segmentos evangélicos se direcionam para um movimento de apropriação do Estado para impor seu perfil religioso e conservador. E tais processos diminuem os canais relacionais do Estado com a sociedade e acentua sua dimensão dominadora coercitiva.

A defesa de qualquer religião tem suma importância, sua representação nas decisões políticas deve ser assegurada legalmente. Porém, é essencial reforçar a laicização do Estado, não significando a negação ou marginalização da religião, mas a garantia de um espaço que garante o exercício livre e igualitário do direito à liberdade religiosa.

É importante lembrar que a diversidade religiosa é uma realidade no Brasil e que a pluralidade deve ser valorizada e respeitada. De tal modo, essas reflexões não se associam a ações depreciativas de valores religiosos e cristãos. Apesar dos limites

inerentes a emancipação política burguesa, não podemos deixar de reconhecer que ela promoveu avanços significativos no campo das relações sociais, entre eles, os direitos civis e políticos que asseguram liberdade religiosa com um direito fundamental. Contudo, quando esses movimentos restringem esses espaços do Estado às demandas particulares, contribuem para a configuração de um perfil social conservador e religioso, que pode aprofundar processos de dominação e exploração de segmentos subalternos.

Dessa forma, não se questiona o exercício da fé religiosa, pois ele se configura com direito civil de ordem individual, e, no âmbito das particularidades da formação social brasileira, um dado de realidade, já que a cultura e as relações sociais deste país foram estruturadas e mediadas pela fé cristã. Portanto, isso não pode ser ignorado, mas problematizado, no sentido de mostrar como esses segmentos, ao se apropriarem dessas agendas, as manipulam para levar adiante o projeto conservador burguês. Ignorar esse debate, enquanto academia, significa condescender com esses processos.

De tal forma, a ascensão de segmentos evangélicos a estrutura institucional do Estado brasileiro demonstra a complexa e dialética relação Estado e Sociedade, visto que esses movimentos estão na base da sociedade, expressando um campo de lutas e embates entre projetos sociais antagônicos, e que no campo dessas disputas, tem se articulado para se apropriar dos canais coercitivos e impositivos do Estado. A forte presença desses segmentos e suas agendas conservadoras no Estado demonstra o forte embate no campo da sociedade, a ofensiva acirrada sobre a classe trabalhadora e evidencia a tendência de fortalecimento da dimensão coercitiva, dominadora e de classe desse Estado, atrelada a um fundamentalismo religioso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O texto aborda o avanço de segmentos evangélicos ao arcabouço institucional do Estado brasileiro. A reflexão sobre esse movimento se fundamentou na compreensão do Estado como relação social dominadora contraditória, determinado e permeado à sociedade. Sob esta fundamentação e com base em dados colhidos em pesquisa documental, verificou-se forte inserção desses segmentos sobre o Estado abrangendo a esfera legislativa, executiva e o judiciário.

A partir do conteúdo das leis e projetos de lei aprovados pela Frente

Parlamentar evangélica, verifica-se que esta inserção fortalece pautas regressivas da extrema direita, promove limitações no acesso à direitos civis de segmentos sociais historicamente discriminados.

Verifica-se, também, que os segmentos religiosos evangélicos têm papel fundante na cristalização de pautas conservadoras, e que a presença dessas nas esferas dos três poderes edificam projetos reacionários aos avanços no campo dos direitos civis e sociais. O que, por sua vez, reforça práticas coercitivas, bem como apoia demandas e projetos que aprofundam a condição subalterna da classe trabalhadora.

Observa-se, por meio da análise da ascensão desse segmento ao Estado restrito brasileiro, a vinculação orgânica do Estado com a sociedade, por ser um campo contraditório, mesmo estabelecendo uma postura formal de laicidade, cria condições para segmentos religiosos apropriem-se desse espaço.

REFERÊNCIAS

ABIP. **APIB solicita ao MPI a retirada de pauta do PL 191/2020, que libera mineração em Terras Indígenas**. 14 fev. 2023. Disponível em: <https://apiboficial.org/2023/02/14/apib-solicita-ao-mpi-a-retirada-de-pauta-do-pl-1912020-que-libera-mineracao-em-terras-indigenas/>. Acesso em: 26 fev. 2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113019.htm. Acesso em: 21 fev. 2023

BRASIL. Lei nº 13.058, de 22 de dezembro de 2014. **Lei nº 13.058, de 22 de dezembro de 2014**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113058.htm. Acesso em: 21 fev. 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional**. 09 nov. 2015. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=53658>. Acesso em: 25 fev. 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional**. 17 abr. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=54010>. Acesso em: 25 fev. 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei nº 191, de 2020**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2236765>. Acesso em: 21 fev. 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei nº 478, de 2007**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=345103>. Acesso em: 21 fev. 2023.

CONGRESSO EM FOCO. **Reforma trabalhista**: Veja como os deputados votaram, por estado. 26 abr. 2017 Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/projeto-bula/reportagem/reforma-trabalhista-como-os-deputados-votaram/>. Acesso em: 26 fev. 2023.

ENGELS. F. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. 1984

LÊNIN. V. **O Estado e a revolução**. Expressão popular. 2007.

MISHRA, Ramesh. **Marx e o Bem-Estar**. Tradução de Potyara A. P. Pereira. Original: Marx and Welfare State. In: Sociological Review, New Series, v.23, May, 1975

PRANDI, Reginaldo; CARNEIRO, João Luiz. Em nome do pai: justificativas do voto dos deputados federais evangélicos e não evangélicos na abertura do impeachment de Dilma Rousseff. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 33, 2017.

SILVA, Sabrina Aparecida da. Autoritarismo e crise da democracia no Brasil: entre o passado e o presente. **Revista Katálysis**, v. 24, p. 119-126, 2021.